



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
Poder Legislativo

Projeto de Lei nº 04/2016

Ementa: Cria cargo em comissão, no artigo 60 da Lei nº 477/11 que rege a Estrutura Organizacional do Município de Aperibé e Revoga a Lei nº625 de 18/01/2016.

Faço saber que a Câmara Municipal de Aperibé aprovou e eu, Prefeito do Município de Aperibé, sanciono a seguinte:

LEI MUNICIPAL:

Artigo 1º - Fica criado na Estrutura da Secretaria Municipal de Esporte, no artigo 60 da Lei Municipal nº. 477/2011 o cargo de provimento em comissão na forma abaixo descrita.

Símbolo	Cargos	Quant.
SSm	Subsecretário Municipal de Esporte	01

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a primeiro de janeiro de 2016.

Artigo 3º - Fica revogada a Lei Municipal nº625 de, 18 de janeiro de 2016

Aperibé, 26 de Janeiro de 2016.

JAIRO BARBOSA ALVES PEREIRA
Presidente